

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N º 6 / 4 DE / 9 DE

Julho

DE 1960 .-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art: 1º - Passa a denominar-se AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SIL VEIRA, a atual Avenida Central, localizada em Santa Lúcia, no 3º distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação, entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em / de Jalvo

de 1960.-

ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =